

ATA N.º 2



Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14,00 horas, reuniu o Júri do procedimento do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2024 designado pela Junta de Freguesia de Ramalde, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme proposta nº 26/PRES/2024, estando presentes João Pedro da Costa Areal Junqueira, Presidente do Júri, e os vogais José António de Matos Esteves das Neves e Irina Gorgal Rodrigues de Carvalho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Análise administrativa das candidaturas (admissão e exclusão) e elaboração de lista de pré-seleção.

Eventuais pedidos de suprimento de irregularidades e/ou erros.

Findo o prazo para apresentação das candidaturas, o Júri verificou a conformidade administrativa das mesmas, conforme previsto no art. 11º das Condições Gerais de atribuição do apoio financeiro do "Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2024".

Depois de analisados todos requisitos exigidos pelas Condições Gerais, o Júri notificou todas as Candidatas para o suprimento de irregularidades mediante a prestação de esclarecimentos e/ou entrega de documentos em falta.

A candidatura de Código Simbólico Associação Sócio cultural foi desconsiderada uma vez que, notificada para o efeito, declarou que não lograria suprir as irregularidades da candidatura (cf. email de 01/08/2024, pelas 10:13).

O Júri elaborou a seguinte lista de pré-seleção, conforme previsto no art.º 11.º das Condições Gerais:

a) Candidaturas a admitir:



Eixo Coesão Social

Associação de Moradores da Zona de Francos

Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde

Associação Dignitude

Associação dos Deficientes das Forças Armadas - Delegação Porto

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses

Associação Raise

Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede

"Centro Associativo Moradores dos Blocos Residencias da Prelada"

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista

Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas

Cooperativa U.F.O.C.P. em Ramalde, CRL

Eixo Cultura e Animação

SGArtes - Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino

Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro

L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL

Geração Inabalável Associação



Eixo Desporto

Centro de Atletismo do Porto

Ramaldense Futebol Clube

Grupo Desportivo Cultural e Social Santo Eugénio

Grupo Desportivo do Viso

Eixo Juventude e Ambiente

CDUP Rugby - Associação de Rugby

Terra ADC - Crl

b) Candidatura a rejeitar:

Mundo A Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses

Porquanto, o formulário de candidatura (Anexo A) e os respetivos Anexos B, C e D foram enviados sem o respetivo reconhecimento de assinaturas. Nos Anexos A, B, C e D aprovados e que fazem parte integrante das Condições Gerais do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Junta de Freguesia de Ramalde - Edição de 2024 consta "Assinatura(s) de quem vincula a Instituição: [reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato]", exigindo-se que as assinaturas dos referidos documentos sejam reconhecidas naqueles termos. Notificada para o suprimento de irregularidades por email de 24/07/2024, pelas 9:58, e esclarecido a dúvida da candidata por email da mesma data pelas 13:53, a Mundo a Sorrir- Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses não supriu a irregularidade em causa, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, a rejeição da candidatura (art. 9.º, nº 1 das Condições Gerais).

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

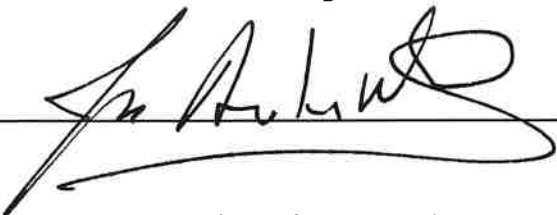
Os Membros do Júri:

O Presidente



(João Pedro Junqueira)

O 1º Vogal



(José António Neves)

O 2º Vogal



(Irina Gorgal Carvalho)